



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO L - Cachoeiro de Itapemirim - terça-feira - 15 de março de 2016 - Nº 5057

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 25.967

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE CARGOS EM COMISSÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear os servidores abaixo relacionados para exercerem os respectivos cargos em comissão, em conformidade com os padrões de remuneração citados, lotados nas secretarias municipais descritas, a partir de 11 de março de 2016, fixando-lhes os vencimentos mensais estabelecidos na Lei Municipal nº 6.450, de 28/12/2010:

SERVIDOR	CARGO EM COMISSÃO	PADRÃO	LOTAÇÃO
JORGE ELIAS ADRIANO	Gerente de Licenciamento Ambiental	PC-TA2	SEMMA
BERALDO RABBI	Subsecretário de Planejamento Orçamentário	PC-ES	SEMGES
JOSÉ DOMINGOS BATISTA	Gerente de Vistoria e Infraestrutura	PC-TA2	GAP

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 25.968

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar as Resoluções nº 05, 06, 07, 08, 09 e 10/2015, em anexo, exaradas pelo Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, instituído pela Lei nº 5.890, de 31 de outubro de 2006.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL

RESOLUÇÃO Nº. 05/2015

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 28 de Maio de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a Ata de nº 102 por unanimidade dos votos.

2º) Formar um Grupo de Trabalho (GT) para discutir sobre preparação para eleição do Novo Conselho do Plano Diretor Municipal. O Grupo é formado pelos seguintes conselheiros: Luiz Rogério Ramos Casaes, Renata Sabra Baião Fiório Nascimento, Ruberval da Silva Rocha, Chrispiniano Francisco dos Reis, Ilvене Marise Rodrigues dos Santos e Adriana Colombiano Louzada Moreira.

3º) Aprovar a alteração de delimitação territorial do Distrito de Pacotuba e Localidade de Jacu (Distrito de Burarama), ajuste de três bairros existentes com criação do Bairro Centro no Distrito de Condurú e delimitação do núcleo urbano do Distrito da Gruta.

4º) Aprovar O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, do loteamento situado à Rua João Sasso, Bairro São Geraldo, que tem como requerente o Sr. Alexandre Cardoso Duarte, referente ao processo protocolado sob nº 11729/2015.

5º) Aprovar a readequação do projeto do Residencial Esperança (Minha Casa, Minha Vida).

6º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 28 de maio de 2015.

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Presidente do CPDM

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

ABEL SANT ANNA JUNIOR

Vice – Prefeito

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro
 Cachoeiro de Itapemirim – ES
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 06/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 18 de Junho de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a Ata de nº 103 pela maioria dos votos.

2º) Aprovar O Estudo de Impacto de Vizinhança - EIV, com o uso da atividade de Segurança Pública, situado à Rua Ubaldo Caetano Gonçalves, Bairro Independencia, referente ao processo protocolado sob nº 41727/2014.

3º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de junho de 2015

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 07/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 31 de Julho de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a Ata de nº 104 por unanimidade dos votos.

2º) Aprovar o Regimento Interno para eleição do Novo Conselho do Plano Diretor Municipal.

3º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 31 de julho de 2015

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 08/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 29 de Setembro de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Eleger a mesa diretora do Conselho do Plano Diretor Municipal - CPDM:
 Cidinei Rodrigues Nunes - Presidente,
 Renata Fiório Zago - Vice-Presidente
 Débora Athayde Herkenhoff - Secretária

2º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de setembro de 2015

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 09/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 29 de outubro de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Aprovar as Atas de nºs 105 e 106 por unanimidade dos votos.

2º) Indeferir o pedido de recurso, através do processo protocolado sob nº 19959/15, que tem como requerente o Sr. Áttila Miranda Marques.

3º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de outubro de 2015

CIDINEI RODRIGUES NUNES
 Presidente do CPDM

CONSELHO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL**RESOLUÇÃO Nº. 10/2015**

Os membros do Conselho do Plano Diretor Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, reunidos na Câmara Municipal, em 17 de dezembro de 2015, no exercício de suas atribuições,

RESOLVEM:

1º) Aprovar a Ata de nº 107 por unanimidade dos votos.

2º) Aprovar o pedido de viabilidade de índices urbanísticos, referente ao processo protocolado sob nº38008/2015, que tem como requerente o Sr. Clemente Sartório.

3º) Submeter a decisão do Conselho do Plano Diretor Municipal à consideração do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Cachoeiro de Itapemirim, 17 de dezembro de 2015

CIDINEI RODRIGUES NUNES
Presidente do CPDM

PORTARIA Nº 136/2016**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO ASSIDUIDADE.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Considerar autorizado ao servidor municipal abaixo mencionado, vinte e cinco por cento (25%) de acréscimo no valor do vencimento do cargo de que são ocupantes a título de gratificação assiduidade, em caráter permanente, nos termos dos Artigos 75, 76 e 148, da Lei nº. 4.009, de 20.12.94 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	DECÊNIO	A PARTIR DE	PROT. Nº
MARCO ANTONIO DOS SANTOS	SEME	2005/2015	28/12/2015	40359/2015

Cachoeiro de Itapemirim, 07 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 143/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar a servidora municipal **ARLETI BRAVIM**, lotada na PGM, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	LOCADOR	OBJETO	PROT. Nº
Nº 028/2016 09/03/2016	MARFLY VIAGENS E TURISMO LTDA ME	Contratação de empresa especializada para fornecimento de passagem aérea no âmbito nacional e internacional e operacionalização de reservas, remessas, emissão, marcação, entrega de bilhetes ou ordem de passagem, visando prestações futuras, destinados ao atendimento das necessidades do Município de Cachoeiro de Itapemirim, especificações do Anexo I, Item nº 001, do Edital de Pregão nº 014/2015.	1 - 6885/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 144/2016**DISPÕE SOBRE VACÂNCIA DE CARGO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 38.090/2015,

RESOLVE:

Art. 1º Fica declarado vago, a contar de 13 de novembro de 2015, o cargo de Técnico em Serviços Administrativos, ocupado pela servidora **REGIANY SILVA CALASSARA**, matrícula nº 14.477, em virtude de posse em outro cargo público inacumulável, com base no Inciso VI do Art. 49, da Lei nº 4.009/94.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 146/2016**DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.**

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar o servidor municipal **ALDECIR PEREIRA DOS SANTOS**, lotado na SEME, para acompanhamento e fiscalização da execução dos serviços constantes nos Contratos descritos abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 029/2016 10/03/2016	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal, durante o ano de 2016	41054/2015

Nº 030/2016 10/03/2016	CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI	Aquisição de passes para atender aos alunos do Ensino Fundamental e Médio da Rede Estadual, durante o ano de 2016	41055/2015
---------------------------	----------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

PORTARIA Nº 147/2016

DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO DE CONTRATO FIRMADO NO MUNICÍPIO.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através dos Decretos nºs. 18.275/2008 e 23.650/2013,

RESOLVE:

Designar **PAULA TEIXEIRA GARRUTH**, servidora cedida pela Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim e lotada no Gabinete do Prefeito - GAP, para acompanhamento e fiscalização da execução do serviço constante no Contrato descrito abaixo.

CONTRATO	CONTRATADA	OBJETO	PROT. Nº
Nº 031/2016 10/03/2016	RINKÃO ORGANIZAÇÕES LTDA EPP	Contratação de Empresa para Prestação de Serviço de Hospedagem conforme especificações do Anexo I, Itens nº 001, 002 e 003, do Edital de Pregão nº 027/2015	5058/2016

Cachoeiro de Itapemirim, 10 de março de 2016.

SORAYA HATUM DE ALMEIDA
Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS**

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 128/2015 - Pregão nº 066/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: CADU COMERCIAL LTDA – EPP.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME – Secretaria Municipal de Educação;
2. SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes;
3. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
4. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA
EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

CADU COMERCIAL LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
8.1	44	Unidade	PNEU 275/80/22,5 – 16 LONAS – 1ª LINHA (CAMINHÃO) RADIAL - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 16 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 1.280,00	R\$ 56.320,00

**COTA PRINCIPAL
DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS
INTERESSADOS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE
PORTE E ME, EPP, MEI**

CADU COMERCIAL LTDA - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
4	251	Unidade	PNEU 165/70/13 - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 159,50	R\$ 40.034,50
8	134	Unidade	PNEU 275/80/22,5 – 16 LONAS – 1ª LINHA (CAMINHÃO) RADIAL - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 16 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 1.280,00	R\$ 171.520,00
12	32	Unidade	PNEU 255/70/16 (FRONTIER) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 575,00	R\$ 18.400,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Willian Gomes de Almeida Junior - Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 28.770/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 129/2015 - Pregão nº 066/2015.

FORNECEDOR REGISTRADO: JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI – EPP.

OBJETO: Aquisição de Pneus.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:

1. SEME – Secretaria Municipal de Educação;
2. SEMTRA – Secretaria Municipal de Gestão de Transportes;
3. SEMDES – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
4. SEMAG – Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento;

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

**COTA RESERVADA
EXCLUSIVAMENTE À PARTICIPAÇÃO DE
MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE**

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$
5.1	11	Unidade	PNEU 750/16 (TOYOTA) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 396,00	R\$ 4.356,00
6.1	7	Unidade	PNEU 750/16 (F 4000-12 L) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARCAÇA COM REFORÇO EXTRA NA REGIÃO DA BANDA DE RONDAGEM, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 443,00	R\$ 3.101,00
9.1	10	Unidade	PNEU 225/70/15 (SPRINTER) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 8 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 394,00	R\$ 3.940,00

**COTA PRINCIPAL
DESTINADOS À PARTICIPAÇÃO ENTRE TODOS OS
INTERESSADOS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE
PORTE E ME, EPP, MEI**

JB COMÉRCIO DE PEÇAS PARA VEÍCULOS EIRELI - EPP					
Item	Qde	Und	Especificação do Material	Valor Unitário – R\$	Valor Global – R\$

1	36	Unidade	PNEU 195/60/15 (COROLLA) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 269,00	R\$ 9.684,00
2	45	Unidade	PNEU 185/65/15 - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 270,00	R\$ 12.150,00
5	33	Unidade	PNEU 750/16 (TOYOTA) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 396,00	R\$ 13.068,00
6	24	Unidade	PNEU 750/16 (F 4000-12 L) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARCAÇA COM REFORÇO EXTRA NA REGIÃO DA BANDA DE RONDAGEM, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 443,00	R\$ 10.632,00
7	32	Unidade	PNEU 185/80/14 (KOMBI) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 8 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 261,00	R\$ 8.352,00
9	30	Unidade	PNEU 225/70/15 (SPRINTER) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 8 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 394,00	R\$ 11.820,00
10	16	Unidade	CÂMARA 215/70/14 (BESTA) 8 L - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 33,60	R\$ 537,60
11	20	Unidade	PROTECTOR CÂMARA 275/80/22.5 RADIAL - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 32,00	R\$ 640,00
13	16	Unidade	PNEU 275/18 (MOTO) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 97,00	R\$ 1.552,00

14	18	Unidade	PNEU 90/90/18 (MOTO) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 99,00	R\$ 1.782,00				
15	30	Unidade	PNEU 235/75/15 (D-20 E F-1000) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 460,00	R\$ 13.800,00				
17	74	Unidade	PNEU 215/75/17,5 RADIAL - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 645,00	R\$ 47.730,00				
18	35	Unidade	PNEU 750/16 (MÁQUINA 10 L) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 16 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 441,00	R\$ 15.435,00				
19	18	Unidade	PNEU 215/75/16 (FORD TRANSIT) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 8 (OITO) LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 441,00	R\$ 7.938,00				
20	30	Unidade	CÂMARA 750/16 (TOYOTA) - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 50,40	R\$ 1.512,00				
22	200	Unidade	PROTECTOR CÂMARA 1000/20 RADIAL - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 26,00	R\$ 5.200,00				
24	150	Unidade	PNEU 1400/24 - 16 LONAS - 1ª LINHA (PATROL) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 16 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 1.748,00	R\$ 262.200,00				
25	154	Unidade	PNEU 17,5/25 - 16 LONAS - 1ª LINHA (PA MECÂNICA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), 16 LONAS, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 2.250,00	R\$ 346.500,00				
26	258	Unidade	CÂMARA DE AR 1000/20 - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 76,00	R\$19.608,00				
28	150	Unidade	CÂMARA DE AR 17,5/24 - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	R\$ 189,00	R\$ 28.350,00				
33	2	Unidade	PNEU 110/90-17 (MOTO) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 168,00	R\$ 336,00				
35	1	Unidade	PNEU 90/90/19 (MOTO) - PNEU AUTOMOTIVO NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 154,00	R\$ 154,00				
37	2	Unidade	PNEU 14-17,5 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 1.020,00	R\$ 2.040,00				
38	2	Unidade	PNEU 12-16,5 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 560,00	R\$ 1.120,00				
39	2	Unidade	PNEU 12,5/80-18 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 870,00	R\$ 1.740,00				
40	2	Unidade	PNEU 16,9 -24 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARCAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	R\$ 1.925,00	R\$ 3.850,00				

41	4	Unidade	PNEU 19,5L-24 - 12 LONAS - 1ª LINHA (RETROESCAVADEIRA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, CARÇAÇA COM REFORÇO EXTRA NA REGIÃO DA BANDA DE RODAGEM, MATERIAL: CARÇAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	RS 2.089,50	RS 8.358,00
42	2	Unidade	PNEU 14,9-28 - 12 LONAS - 1ª LINHA (TRATOR AGRÍCOLA) - PNEU NOVO, DE 1ª LINHA DO FABRICANTE, COM SELO DO INMETRO, SEM CÂMARA, DIMENSÕES DITAS, MATERIAL: CARÇAÇA RADIAL DE LONA POLIÉSTER, TALÃO DE ARAME AÇO, BANDA DE RODAGEM DIRECIONAL BORRACHA DE ALTA RESISTÊNCIA, FLANCOS MISTURA BORRACHA DE ALTA FLEXIBILIDADE, NÃO REMANUFATURADO (REMOLDADO, RECAUCHUTADO, RECAPADO), COM GARANTIA MÍNIMA DE 48 MESES A PARTIR DA ENTREGA.	RS 1.638,00	RS 3.276,00
45	2	Unidade	CÂMARA PNEU 110/90-17 (MOTO) - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 30,00	RS 60,00
46	1	Unidade	CÂMARA PNEU 90/90-16 (MOTO) - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 22,50	RS 22,50
47	1	Unidade	CÂMARA PNEU 90/90-19 (MOTO) - COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 29,00	RS 29,00
49	24	Unidade	CÂMARA DE AR 175/70R14 (SAVEIRO E GOL)- COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 27,50	RS 660,00
52	4	Unidade	CÂMARA DE AR 175/70R13 (PARATI)- COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 27,50	RS 110,00
54	10	Unidade	CÂMARA DE AR 12,4/24 (TRATOR) - COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 104,00	RS 1.040,00
55	2	Unidade	CÂMARA DE AR 12-16,5 (RETROESCAVADEIRA) - COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 66,00	RS 132,00
56	2	Unidade	CÂMARA DE AR 12,5/80-18 (RETROESCAVADEIRA) - COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 81,90	RS 163,80
57	6	Unidade	CÂMARA DE AR 19,5L-24 (RETROESCAVADEIRA) - COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 199,50	RS 1.197,00
58	2	Unidade	CÂMARA DE AR 14-17,5 (RETROESCAVADEIRA) - COM BICO LATERAL CURTO, COM CERTIFICADO DE GARANTIA DE FÁBRICA, COM SELO DO INMETRO.	RS 65,00	RS 130,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e João Batista Zilli Neto – Sócio do Fornecedor.

PROCESSO: Protocolo Nº 1 – 28.770/2015.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2016 - Pregão nº

066/2014.

FORNECEDOR REGISTRADO: ITABIRA TRANSPORTE E COMÉRCIO DE PNEUS LTDA – ME.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na Prestação de Serviços de Reforma e Conserto de Pneus, incluindo montagem e desmontagem dos mesmos e atendimento externo de socorro das máquinas, tratores e caminhões.

ÓRGÃO PARTICIPANTE:

1. Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para o itens abaixo, conforme definidos no Anexo I e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Itabira Transporte e Comércio de Pneus Ltda - ME					
Item	Qde	Und	Especificação do material	Valor Unitário – RS	Valor Global – RS
005	163	Unidade	Reforma Pneu 1400/24 (Máquina 14-16L)	RS 900,00	RS 146.700,00
006	40	Unidade	Reforma Pneu 14,4/24 (Máquina 12l)	RS 800,00	RS 32.000,00
011	40	Unidade	Reforma Pneu 265/70 R15 Radial	RS 280,00	RS 11.200,00
012	210	Unidade	Reforma Pneu 275/80/22,5 radial	RS 400,00	RS 84.000,00
013	210	Unidade	Reforma Pneu 750/16 (Toyota)	RS 230,00	RS 48.300,00
014	300	Unidade	Prestação de serviço de atendimento externo para caminhão de no máximo 80km.	RS 70,00	RS 21.000,00
015	300	Unidade	Prestação de serviço de atendimento externo para máquinas e tratores de no máximo 80km.	RS 100,00	RS 30.000,00
016	300	Unidade	Conserto de pneu de caminhão.	RS 35,00	RS 10.500,00
017	300	Unidade	Conserto de pneu de caminhão com vulcanização.	RS 115,00	RS 34.500,00
018	300	Unidade	Conserto de pneu de máquinas e tratores	RS 90,00	RS 27.000,00
019	300	Unidade	Conserto de pneu de máquinas e tratores com vulcanização.	RS 176,00	RS 52.800,00
Total Homologado					RS 498.000,00

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Casteglione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida – Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Wellington Soares Mantuan – Sócio do Fornecedor.

PROCESSOS: Protocolo Nº 38 – 21.165/2014, 1 – 28.196/2014 e 1 – 28.198/2014.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: Contrato Nº 035/2016.

CONTRATADA: DATAI – COMPANHIA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI.

OBJETO: A Locação com Manutenção e Troca de peças de

480 (quatrocentos e oitenta) microcomputadores completo (cpu, teclado, mouse e monitor) em uso com configuração básica.

VALOR: R\$ 201.600,00 (duzentos e um mil e seiscentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Recursos próprios, FMDA e FUNPLADIM das seguintes Secretarias/Unidades Orçamentárias e respectivos Programas de Trabalho:

Recursos Próprios:

PGM – 04.062.1842.2.208 – Gestão da Procuradoria Geral do Município

GAP – 04.122.1842.2.210 – Gestão do Gabinete do Prefeito

SEMCOS – 04.131.1842.2.212 – Gestão de Comunicação Social

SEMDEF – 06.122.1842.2.213 – Gestão de Defesa Social

SEMDURB – 04.122.1842.2.214 – Gestão de Desenvolvimento Urbano

SEMFA – 04.123.1842.2.215 – Gestão Fazendária

SEMAG – 20.122.1842.2.232 – Gestão de Agricultura e Abastecimento

SEMDEC – 23.122.1842.2.216 – Gestão de Desenvolvimento Econômico

SEMCULT – 13.122.1842.2.217 – Gestão de Cultura

SEMESP – 27.122.1842.2.218 – Gestão da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

SEMSUR – 27.122.1842.2.219 – Gestão de Serviços Urbanos

SEMASI – 04.122.1842.2.221 – Gestão Administrativa

SEMO – 15.122.1842.2.225 – Gestão de Obras

SEMUI – 26.122.1842.2.226 – Gestão de Interior

SEMUTHA – 16.122.1842.2.227 – Gestão de Habitação

SEMGES – 04.122.1842.2.230 – Gestão Estratégica

SEMTRA – 26.122.1842.2.231 – Gestão de Transportes

SEMASI – 04.122.1842.2.221 – Gestão Administrativa

FMDA:

SEMMA – 18.122.1842.2.220 – Gestão da Secretaria de Meio Ambiente

FUNPLADIM:

SEMDURB – 15.127.0708.2.035 – Implementação de Sistema de Georreferenciamento

PRAZO: 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 15/03/2016.

SIGNATÁRIOS: Carlos Roberto Castegione Dias – Prefeito Municipal, Marco Aurélio Coelho – Procurador Geral do Município, Soraya Hatum de Almeida - Secretária Municipal de Administração e Serviços Internos e Edmar Lyrio Temporim – Presidente da Contratada.

PROCESSOS: Protocolos nºs 1 – 5/2016 e 1 – 40.089/2015.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATADA: CONSÓRCIO CACHOEIRO INTEGRADO – CCI.

OBJETO: Aquisição de vale-transporte para atender aos servidores da Gerência de Logística e Serviços, Gerência de Ouvidoria Municipal de Saúde, Gerência do Centro Municipal de Saúde “Bolívar de Abreu”, Coordenadoria de Combate à Tuberculose e Hanseníase e a Subsecretaria de Vigilância em Saúde, durante o ano de 2016, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS.

VALOR: R\$ 20.020,00 (vinte mil e vinte reais).

RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, Caput.

PROCESSO: Prot nº 51 – 4.171/2016.

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Projeto Municipal de Incentivo a Cultura

Programa de Lei Rubem Braga – 2015

DESCRIÇÃO DE PROJETOS CONTEMPLADOS NA
ÁREA DE HISTÓRIA

Proponente	Área	Descrição do Projeto	Protocolo	Valor
1º - Sara Passabon Amorim	História	“A Performace Bantu do Caxambu entre a Ancestralidade e a Contemporaneidade”	24714/2015	R\$ 20.000,00
2º - Leonardo Marcelino Ventura	História	Simplemente Monte Alegre	24026/2015	R\$ 19.734,75

LIDOLFER POLONINE LIMA

Subsecretário Estratégico da Lei Rubem Braga

SECRETARIA MUNICIPAL DE
TRABALHO E HABITAÇÃO

EDITAL Nº 003/2016 DE AVISO DE CONVOCAÇÃO DE
RESULTADO DE PROCEDIMENTOS DE SELEÇÃO DE
DEMANDA DOS CANDIDATOS A BENEFICIÁRIOS DO
PROGRAMA MINHA CASA MINHA VIDA – FAIXA 01.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado de procedimento de seleção de candidatos a beneficiários do “Programa Minha Casa, Minha Vida – PMCMV – Faixa 01”, Residencial Esperança com 496 unidades habitacionais, localizado no Bairro Marbrasa, em Cachoeiro de Itapemirim/ Espírito Santo, ocorrido no dia 15 de Março de 2016 conforme comunicado publicado no Diário Oficial nº 5055 de 11 de março de 2016, e conforme Resolução 430 de 09/02/2015 do Conselho Municipal de Assistência Social, efetivado após a aplicação dos critérios de seleção de caráter nacional, indicados na Portaria nº 595, de 18/12/2013, do Ministério das Cidades, e do critério adicional (local), aprovado pela Resolução nº 294 de 21/11/2012 do Conselho Municipal de Assistência Social, em consonância com todas disposições legais do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

1. A presente convocação se dá em função de ser competência municipal a indicação de demanda, observado os preceitos legais do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01 ao agente operador.

1.1 O número de convocados neste edital para o Empreendimento Residencial Esperança, item nº 02, é para complementar a indicação de demanda para titulares e suplentes, conforme solicitado pelo agente operador através de protocolo 32377/2015, pois o percentual de 30% não foi suficiente para o fechamento de candidatos aptos a contratarem.

1.1.1 O número de candidatos titulares é devido a não atenderem os preceitos legais após atualização dos dados, desistência por parte dos candidatos, ou por não comparecimento, conforme Edital 002/2016 publicado no Diário Oficial do Município nº 5020, de 19 de Janeiro de 2016.

2. Pelo presente ficam convocados os candidatos elencados na relação contida abaixo, para apresentarem documentos que serão analisados para fins de comprovação de atendimento a critérios estabelecidos em lei, bem como, condições de participação no programa.

1	BRUNA MEIRA CASTRO	111.XXX.XXX-07
2	CARLA APARECIDA LAMEIRA GUIMARÃES	094.XXX.XXX-54
3	CENIRA BARBOSA MACIEL	077.XXX.XXX-78
4	CLAUDIANE MARCIA HERMENEGILDO	124.XXX.XXX-99
5	ELAINE LOPES DA SILVA	135.XXX.XXX-44
6	FABIANA DE JESUS OLIVEIRA	107.XXX.XXX-97
7	IRACILDA LUZIA DO CARMO PEREIRA	016.XXX.XXX-37
8	JESSICA MIGUES DA SILVA	147.XXX.XXX-02
9	JOSANA LACERDA ALEXANDRE	034.XXX.XXX-48
10	LIEGE APARECIDA ALBINO	090.XXX.XXX-04
11	LUCIANA OINHOS	076.XXX.XXX-95
12	MARIANA DA SILVA LOURENÇO	103.XXX.XXX-84
13	MICHELE DE ANDRADE DURAES	119.XXX.XXX-67
14	ROSEMERY DA SILVA MATIAS	110.XXX.XXX-46
15	STHEFANY GUIMARÃES DOS SANTOS	057.XXX.XXX-75
16	VANUSA SILVA DE OLIVEIRA	139.XXX.XXX-41
17	VANUSSA POGIAN SOUZA	045.XXX.XXX-07
18	ELZA MARIA RIBEIRO	910.XXX.XXX-53
19	MAIQUELINE DOS SANTOS FERREIRA	152.XXX.XXX-17
20	JESSICA DA SILVA SOUZA	128.XXX.XXX-08
21	DANIELE PEREIRA DE SOUZA	121.XXX.XXX-08
22	LUCINEIA PAULINO CARVALHO	034.XXX.XXX-84
23	RAQUEL CAETANO BELMOND	108.XXX.XXX-77
24	MARIA LUCIA ALVES ROZA	103.XXX.XXX-83
25	JOICE ALVES DE BARROS	119.XXX.XXX-02
26	LUCINEIA ZANGEROLAME NUNES	068.XXX.XXX-82
27	JOCENIR BATISTA MATOS DE MORAES	078.XXX.XXX-85
28	MARIA JOSE SOARES DA SILVA	122.XXX.XXX-05
29	JOAQUINA MENDES	997.XXX.XXX-20
30	LAURY HERLEM RIBEIRO	100.XXX.XXX-80

2.1 A não comprovação por parte do candidato dos critérios e condições estabelecidos para participação no programa acarretará perda de sua classificação no presente processo de seleção.

3. Deverão os convocados comparecer à Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada na Rua Brahim Antônio Seder, nº 34, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, 2º andar, munidos da documentação obrigatória indicada no "item 7" do presente Edital.

3.1. O não atendimento à presente convocação implicará na desistência tácita do candidato a beneficiário em relação ao presente processo de seleção e indicação no MCMV-faixa 01.

3.2. Os candidatos a beneficiários considerados desistentes na forma deste edital perderão a sua colocação no presente processo seletivo e retornarão ao cadastro geral do Município no âmbito do PMCMV, podendo, observadas as regras da Portaria nº 595 do Ministério das Cidades, participar das futuras seleções.

4. O atendimento dos candidatos a beneficiário, convocados neste edital, se dará da seguinte forma: - Do dia: 16/03/2016 ao dia 22/03/2016;

- Horário: 08:00 horas às 15:30 horas;

- Local : Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação, localizada à Rua Brahim Antônio Seder, nº 34 – 2 andar – Centro – Cachoeiro de Itapemirim / ES.

5. Os convocados que comparecerem à Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação e que não estiverem com documentação exigida, terão prazo de 05(cinco) dias para providenciá-lo(s), uma única vez, contados da data do comparecimento.

5.1. O não comparecimento no prazo descrito no item anterior, com toda documentação exigida, implicará na desistência tácita do candidato, acarretando perda da colocação no presente processo de seleção.

6. O convocado, dependendo de seu estado civil, deverá comparecer acompanhado de seu cônjuge ou companheiro(a), quando de sua convocação, apresentando toda a documentação obrigatória mínima descrita abaixo, incluindo a do responsável familiar (cônjuge ou companheiro) e demais membros maiores de idade.

7. A documentação obrigatória mínima, a ser apresentada consiste em:

I - Carteira de identidade ou documento que a substitua (cópia e original);

II - Cadastro de Pessoa Física – CPF (cópia e original);

III - Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS, se houver (cópia e original);

IV - Comprovante de endereço com o Código de Endereçamento Postal – CEP, conta de água, luz ou telefone em nome do candidato ou do companheiro, ou ainda, declaração de endereço ou outro documento que comprove o domicílio do candidato (cópia e original);

V - Comprovante de renda de todos os membros da família que exerçam atividade remunerada, sendo: a) se renda formal - poderá ser comprovada através de contracheque, (cópia e original) ou outro documento que possibilite a comprovação da informação (cópia e original); b) se renda Informal - declaração de renda digitada ou de próprio punho, com reconhecimento de firma.

VI - Em caso de recebimento de benefício apresentar extrato do Instituto Nacional de Seguridade Social - INSS que comprove o tipo do benefício recebido e o valor;

VII - Número de Identificação Social - NIS (cópia e original);

VIII - Cópia da certidão de nascimento dos filhos, em sendo o caso (cópia e original);

IX - Declaração, sob as penas da lei, se mulher responsável pela unidade familiar, com reconhecimento de firma;

X - se deficiente, ou membro de sua família com deficiência, apresentar atestado ou laudo médico que comprove a deficiência alegada e que contenha o número da Classificação Internacional de Doenças (CID) de acordo com o Decreto 5.296, de 2 de dezembro de 2004;

XI - se casado, apresentar Certidão de Casamento (cópia e original);

XII - se separado ou divorciado, apresentar Certidão de Casamento com a Averbação da Separação ou do Divórcio (cópia e original);

XIII - se viúvo(a), apresentar Certidão de Casamento e Certidão de Óbito do falecido(a) (cópias e originais);

XIV - em caso de União Estável, declaração da União Estável (modelo da CAIXA);

XV - se solteiro, apresentar Certidão de Nascimento;

XVI - No caso de família que paga aluguel apresentar contrato devidamente preenchido, dentro da validade e com reconhecimento de firma do proprietário do imóvel (LOCADOR);

XVII - Se mora com os familiares ou em casa cedida apresentar declaração com reconhecimento de firma (se for o caso);

XVIII - Se impossibilitado de assinar o cadastro ou analfabeto é exigida a procuração por instrumento público ou assinatura a rogo no cadastro, acompanhada da assinatura de duas testemunhas;

XIV - Se maior de 18 anos e declarado incapaz apresentar sentença judicial de interdição com a nomeação do curador.

7.1. Os dados serão fundados de documentação comprobatória mínima, e a Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação (SEMUTHA) poderá solicitar outros que julgar necessários para comprovação de requisitos legais de participação, pois o município deve contemplar as informações necessárias ao cumprimento da legislação do Programa Minha Casa Minha Vida – faixa 01.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 15 de Março de 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
GESTÃO ESTRATÉGICA**

DECISÃO ADMINISTRATIVA

A COORDENADORIA EXECUTIVA DE DEFESA DO CONSUMIDOR – PROCON - vinculada a SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA - SEMGES, torna público a emissão da DECISÃO ADMINISTRATIVA abaixo relacionada em virtude da impossibilidade de ciência pessoal e ou recusa do recebimento da Decisão do respectivo AUTUADO. O AUTUADO terá 10 (dez) dias a partir da publicação para, caso queira, RECORRER da referida decisão, devendo o recurso ser dirigido a Ilm^a Sr^a Secretária Municipal de Gestão Estratégica, sendo protocolizado neste Órgão de Defesa do Consumidor. Transcorrido “in albis”, sem interposição de recurso os autos serão encaminhados a Secretaria Municipal de Fazenda para os procedimentos necessários de recolhimento da multa aplicada.

FA 0113.001.585-8

Autuado: IMPORT EXPRESS COMERCIAL IMPORTADORA LTDA.

CNPJ: 65.491.029/0002-40

Fundamento legal: Artigo 18, § 1º inciso II e no artº 55, §4º ambos da Lei 8.078/90.

Valor: R\$ 1.700,00 (hum mil e setecentos reais).

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 04 de Março de 2016.

ROGÉRIO DA SILVA ATHAYDE
Coordenador Executivo de Defesa do Consumidor
Decreto nº 23.571/2013

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL Edital: 9/2016

Processo: 534/2015 Protocolo: 42825/2015

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL (20 LITROS)

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Administração Municipal, HOMOLOGO os Itens, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

SEQ	MATERIAL	MARCA	VL.UNITÁRIO	TOTAL
M.G. DE OLIVEIRA MILHORATO-ME				RS10.088,00
1.1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL - 20 LTS NÃO GASOSA, COM VASILHAME, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) LACRADO.	DUPOTE	388,00	26,0000
X ALIMENTOS LTDA – EPP				RS30.231,20
2.1	ÁGUA MINERAL ÁGUA MINERAL - 20 LTS NÃO GASOSA, SEM VASILHAME, ORIUNDA DE FONTE HIPOTERMAL, QUE APRESENTE LAUDO DE ANÁLISE DO ÓRGÃO COMPETENTE (ANVISA) EM VASILHAME COM 20 LITROS, LACRADO.	ACQUA REALE	4.876,00	6,2000

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de Março 2016.

CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

IPACI**EXTRATO DO CONTRATO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2016****PROCESSO:** Prot. nº 47-8686/2016**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** PREGÃO PRESENCIAL nº 001/2016, LEI Nº 10.520/2002 e LEI 8.666/93.**CONTRATADO:** DIGRAPEL DISTRIBUIDORA DE PAPEL E GRÁFICA LTDA- EPP**CONTRATANTE:** INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.**OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE IMPRESSÃO DO INFORMATIVO IPACI circulando.**VALOR TOTAL:** R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais)**PRAZO:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, iniciando no dia subsequente a esta publicação.**NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39.55

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 15 de março de 2016.

GERALDO ALVES HENRIQUE

Presidente Executivo

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**PORTARIA Nº 085/2016.****DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Exonerar, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, conforme quadro:**

ASSESSOR	PADRÃO	Externo Interno	A partir de
01	BERALDO RABBI	AGP 04	Externo 10/03/2016
02	DÁRIO LOPES MARINHO	AGP 08	Externo 14/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 086/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, à servidora comissionada constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:**

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
PATRICIA SOUSA ALVES GOMES	Assessor de Gabinete Parlamentar	04	04/03/2016	07/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 087/2016.**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE ASSESSOR DE GABINETE PARLAMENTAR (AGP).****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****1º - Nomear, na forma da Lei Municipal nº 6717/2012, os Assessores de Gabinete Parlamentares Externos (AGP), abaixo, do Vereador Osmar da Silva, a partir de 15/03/2016:**

ADEMIR FERREIRA	AGP 08
RAPHAEL DA SILVA SIMÕES	AGP 04

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI

Presidente

PORTARIA Nº 088/2016.**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA.****O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder Licença, nos termos do art. 79, I, da Lei 4009/94, ao servidor comissionado, constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
VALDEIR DA SILVA PIRES	Assessor de Gabinete Parlamentar	02	07/03/2016	08/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

PORTARIA Nº 089/2016.

CONSIDERAR DE EFETIVO EXERCÍCIO O AFASTAMENTO DE SERVIDOR EM VIRTUDE DE LUTO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Considerar de efetivo exercício o afastamento do servidor comissionado, abaixo, em virtude de Luto pelo falecimento do pai, nos termos do Artigo 56, Inciso III, e 152, II, da Lei nº. 4.009/94, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Nome	Cargo	Total Dias	Data Início	Data Final
JOSÉ FERNANDO MARTINS DA SILVA	Assessor de Gabinete Parlamentar	08	08/03/2016	15/03/2016

2º - Publique-se para todos os efeitos legais e administrativos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 15 de março de 2016.

JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI
Presidente

RELAÇÃO DE NOMES PARA PARTICIPAR DO SORTEIO DE SUBCOMISSÃO TÉCNICA REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS DE Nº 01/2016 – CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O LEGISLATIVO MUNICIPAL

Conforme estabelece o artigo 10 e parágrafos da Lei Federal nº 12.232 de 29 de abril de 2010, a Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim/ES, por meio da Comissão Permanente de Licitação – CPL, faz publicar oficialmente, uma relação de nomes, para participar do sorteio, em sessão pública, no dia **31 de Março de 2016 (31/03/2016)**, às **09 horas**, no Plenário da Câmara Municipal, localizada na Pça. Jerônimo Monteiro, 70, Centro, onde será escolhido 01 (um) nome para compor, como membro a SUBCOMISSÃO TÉCNICA, para análise e julgamento da

Proposta Técnica, referente a Tomada de Preço nº 01/2016, com objeto de contratação de serviços de publicidade.

Nomes:

Anete Lacerda
Felipe Ribeiro
Iara Xavier
Marise Faber
Felipe Bezerra
Stéfano Fabris

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de Março de 2016

MATEUS REBONATO SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL

INDÚSTRIA E COMÉRCIO

COMUNICADO

J. R. BARBOSA FERRAZ, CNPJ Nº 11.492.249/0001-88, torna público que REQUEREU a Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA RENOVAÇÃO da Licença de Única – LU, nº 019/2011, expirada em 11 de maio de 2015, por meio do Protocolo Nº 25129/2015, para a atividade (08.09) – Fabricação de móveis de madeira, vime e junco, localizada na Rua Aristides Luiz da Silva, nº 10, Jardim Itapemirim, Cachoeiro de Itapemirim – ES. NF: 2457

COMUNICADO

TECNIC HIDRAULIC LTDA - ME, CNPJ Nº 15.150.841/0001-52, torna público que OBTEVE da Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a Licença Prévia – LP Nº 008/2016, válida até 03 de março de 2016, Licença de Instalação – LI Nº 004/2016, válida até 05 de maio de 2016 e Licença de Operação – LO Nº 006/2016, válida até 04 de fevereiro de 2020, para a atividade Reparação, retífica ou manutenção de máquinas, aparelhos e equipamentos industriais e mecânicos diversos, inclusive motores automotivos, incluindo oficina mecânica e jateamento e limpeza de peças metálicas, localizada na Avenida Mauro Miranda Madureira, nº 1.479, Coramara, Cachoeiro de Itapemirim-ES NF: 2458



www.cachoeiro.es.gov.br

Serviços disponíveis: Download de Leis, Decretos, Portarias, Órgãos e Diários Oficiais do Município, endereço das secretarias, telefones de atendimento, serviços municipais e consulta de processos.